



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 158/2013**

**Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas do Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina da Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº R-063/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** O Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina consistirá na avaliação, em nível do Ensino Médio, nas diferentes áreas do conhecimento.

**Parágrafo único.** O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio será divulgado no Manual do Candidato ao curso de Medicina e disponibilizado no site: [www.unitauvest.com.br](http://www.unitauvest.com.br).

**Art. 2º** O Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina, aberto a portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, será realizado pela COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica), designada pelo Reitor.

**Parágrafo único.** Caberá à Comissão a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

**Art. 3º** As inscrições ao Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina, serão realizadas nos prazos constantes do cronograma de atividades, conforme Anexo 02 desta Deliberação.

**Parágrafo único.** As inscrições ao Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina serão realizadas exclusivamente pela Internet ([www.unitauvest.com.br](http://www.unitauvest.com.br)), e o



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

candidato que não tiver acesso à Internet poderá fazer sua inscrição em um dos computadores do posto do SAV (Serviço de Atendimento ao Vestibulando), na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**Art. 4º** O Processo Seletivo/2014 para o curso de Medicina será realizado em duas fases:

**I- Primeira Fase:**

**a)** constituir-se-á de 01 (uma) prova com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 170 (cento e setenta), após aplicação dos pesos (ver item Pontuação);

**b)** as provas são elaboradas com nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio e abrange conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);

**II- Segunda Fase:**

**a)** constituir-se-á de três provas dissertativas: Redação (valendo dez pontos), Química (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), Biologia (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), totalizando 30 (trinta) pontos.

**Parágrafo único.** A nota zero na Redação ou em uma das provas dissertativas implicará desclassificação do candidato no Processo Seletivo/2014.

**Art. 5º** Todos os candidatos deverão realizar a prova no local e horário previamente divulgados.

**Parágrafo único.** O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo/2014.

**Art. 6º** A classificação dos candidatos em cada fase será obtida da seguinte forma:

**I - Primeira fase:**

**a)** a classificação final da primeira fase será obtida pelo somatório de pontos realizados pelo candidato na prova objetiva (total de 170 pontos), considerando-se a ponderação abaixo:



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

<b>Disciplinas</b>	<b>Peso(s)</b>
Biologia	3
Língua Portuguesa	3
Química	3
Física	2
Língua Estrangeira	2
Matemática	2
História	1
Geografia	1

**b)** ocorrendo empate na classificação final da prova da primeira fase, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos;

**c)** persistindo o empate, o desempate será feito considerando-se a maior idade do candidato.

**Parágrafo único.** Estarão selecionados para segunda fase os 600 (seiscentos) candidatos que obtiverem as melhores classificações pela ordem decrescente do total de pontos (170).

## **II - Segunda Fase:**

**a)** a nota final será o somatório dos pontos obtidos nas provas da segunda fase (total de 30 pontos);

**b)** serão convocados para matrícula os 80 (oitenta) candidatos com as maiores pontuações;

**Parágrafo único.** Ocorrendo empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

**I** - melhor nota na Redação,

**II** - melhor nota em Biologia,

**III** - melhor nota em Química,

**IV** - melhor classificação na primeira fase.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 7º** Para o Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina fica estabelecido que:

**I** – as provas serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

**a) Primeira Fase**

**Data:** 03/11/2013

**Horário da prova:** das 9 às 14 horas;

**b) Segunda Fase**

**Data:** 08/12/2013

**Horário da prova:** das 9 às 14 horas;

**II** – não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição original, nas ocasiões previstas no Manual do Candidato/Medicina;

**III** – não haverá revisão de prova;

**IV** – o resultado do Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina será publicado e afixado nos locais designados pela COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica), valendo apenas para a matrícula no ano letivo de 2014, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;

**V** – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas no Edital;

**VI** – o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula no prazo estipulado, que será publicado em época oportuna;

**VII** – o candidato efetuará sua matrícula somente mediante comprovação de escolarização completa de Ensino Médio e/ou apresentação de outros documentos solicitados e nos prazos próprios, considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua matrícula, se não atender às condições acima;

**VIII** – a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado;

**IX** – não será permitida matrícula condicional, nem devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

**Art. 8º** Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com apoio da Central de Tecnologia de Informação, efetuar a matrícula dos candidatos classificados, mediante apresentação dos seguintes documentos:



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

- 
- I** – requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
  - II** – contrato de matrícula financeiro assinado pelo aluno ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;
  - III** – comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
  - IV** – duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência;
  - V** – três cópias da cédula de identidade, acompanhadas do original, para conferência;
  - VI** – duas cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhadas do original, para conferência;
  - VII** – uma cópia do título de eleitor, acompanhada do original, para conferência;
  - VIII** – uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original, para conferência (para os candidatos do sexo masculino);
  - IX** – duas cópias do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para conferência;
  - X** – uma cópia do comprovante de residência (luz ou telefone);
  - XI** – uma foto 3 x 4, colorida, atual.

**Art. 9º** A matrícula referente ao Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina, obedecerá ao Cronograma de Atividades apresentado no Anexo 02.

**Art. 10.** Fica aprovado o Anexo 01, que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para o Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina.

**Art. 11.** A COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica) fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina e seus respectivos programas e taxas.

**Art. 12.** Os casos omissos serão apreciados pela COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica) e submetidos à apreciação do Reitor.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 13.** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**



**UNITAU**

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 158/2013**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO MEDICINA/2014**

<b>BIOCIÊNCIAS</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>Duração (semestral)</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas em 2014</b>
Medicina	12	Integral	80
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

**ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 158/2013**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO MEDICINA/2014**

<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>PRIMEIRA FASE</b>	
<b>19/08/2013</b>	Abertura das inscrições
<b>26/10/2013</b>	Encerramento das inscrições
<b>03/11/2013 das 9 às 14 horas domingo</b>	Realização da prova da primeira fase
<b>18/11/2013</b>	<b>Resultado da primeira fase</b>
<b>SEGUNDA FASE</b>	
<b>08/12/2013 das 9 às 14 horas domingo</b>	Realização da prova da segunda fase
<b>14/12/2013</b>	Resultado da prova da segunda fase
<b>17 e 18/12/2013</b>	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada.
<b>06/01/2014</b>	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada.
<b>05/02/2014</b>	Início do 1º Período Letivo de 2014.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**